

Presidente

REQUERIMENTO N° 6, DE 2016

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA), para avaliação da situação institucional do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Deverão ser convidados a expor seus pontos de vista as autoridades e representantes das entidades nominadas a seguir, sem prejuízo à expedição de outros convites, a critério dos membros da SUBMINERA:

- Sr. Fernando Coelho Filho, Ministro de Minas e Energia;
- Sr. Telton Elber Corrêa, Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)
- Sr. Carlos Botelho da Costa, Superintendente do DNPM do Pará
- Sr. Paulo Sérgio Costa Almeida, Superintendente do DNPM de Minas Gerais
- Sr. Ricardo de Oliveira Moraes, Superintendente do DNPM de São Paulo
- Sr. Adiel de Macedo Veras, Superintendente do DNPM da Bahia
- Sr. Dagoberto Pereira Souza Superintendente do DNPM de Goiás
- *SR. MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA
DIRETOR DO DNPM.*

JUSTIFICAÇÃO

O setor mineral convive com incertezas que comprometem o ambiente de negócios. Constatam-se na atual legislação fragilidades e

SF/16608.122224-00

Página: 1/2 17/05/2016 18:00:12

846de251efab41fed3ec3f4a9c4ff518e44306f8d



inconsistências que dão ensejo à judicialização e à insegurança jurídica, conforme noticiado no Plano Nacional de Mineração 2030, documento do Ministério de Minas e Energia. Há incertezas tanto no âmbito da arrecadação da contribuição como no âmbito do recolhimento, evidenciando a necessidade de análise da situação vigente da autarquia e da sua eficiência na prestação do serviço para o qual foi criada.

Há premência no acompanhamento do funcionamento da autarquia, seja pelo aspecto institucional, seja pelo aspecto orçamentário, diante dos reiterados contingenciamentos sofridos no decorrer do tempo. O setor minerário tem enorme importância para o País e a produção nacional de bens primários requer alta especialização técnica. Verifica-se a necessidade de revisão de sua normatização infralegal, amplamente considerada ultrapassada e incompatível com as práticas empresariais modernas.

É necessário, portanto, trazer ao conhecimento público as questões relacionadas ao funcionamento da Autarquia, a necessidade de modernização da sua estrutura funcional para o atendimento das demandas de uma sociedade em constante desenvolvimento, bem como a adequação orçamentária das verbas destinadas ao seu funcionamento. Todos esses temas são importantes para auxiliar no desenvolvimento sustentado da indústria minerária nacional.



SF/16608.12224-00

Página: 2/2 17/05/2016 18:00:12

846de251efab41fed3ec3f4a9c4f518e44306f8d

Sala da Comissão, 31 DE MAIO DE 2016.

Senador WILDER MORAIS

